



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 104, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Designa Grupo de Trabalho para apoio do Gabinete Integrado de Segurança para as Eleições Municipais de 2024 no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e revoga a Portaria nº 68, de 13 de maio de 2024, da Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 16, de 30 de julho de 2024, que "Dispõe sobre o Gabinete Integrado de Segurança e revoga a Portaria Conjunta nº 9, de 6 de maio de 2024.";

CONSIDERANDO que caberá à Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral participar das suas atividades e, ainda, nos termos do art. 2º da Portaria nº 167, de 05 de agosto, de 2024, da Presidência, autorizar a disponibilização de pessoal e de recursos materiais necessários para o funcionamento do Gabinete Integrado de Segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de organização executiva e funcionamento administrativo do Gabinete Integrado de Segurança para as Eleições 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Grupo de Trabalho para apoio do Gabinete Integrado de Segurança para as Eleições Municipais de 2024, composto pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições nas respectivas lotações:

I — Rodolfo Francisco Castro Pacheco, titular da Secretaria de Gestão Administrativa — SGA;

II — Maria da Glória Araújo, titular da Coordenadoria de Gestão da Informação — CGI;

III — Adriano Denardi Júnior, da Coordenadoria de Inteligência e Segurança — CIS;

IV — Flávio de Carvalho Drummond, da Assessoria do Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria — AJAC ;

V — Kênia Maria de Castro, do Gabinete da Diretoria Geral — GADG;

VI — Rogério Bernardes de Faria Tavares, titular da Assessoria de Apoio à Governança de Processos de Risco — AGOP.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 68, de 13 de maio de 2024, da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE**, **Diretor(a) Geral**, em 14/08/2024, às 06:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5531008** e o código CRC **336342B1**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 104/2024, documento nº 5531008, foi publicada no DJE nº 153, de 15/08/2024.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 16/08/2024, às 07:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5553303** e o código CRC **CE1F9E9F**.